



# CÂMARA MUNICIPAL DE IVINHEMA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

1

ATA n°. 007/2026

## SESSÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### PAUTA

#### **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 004/2026**

**Autoria:** Vereador Erlon Dionizio

**Ementa:** "Institui o Plano Municipal de Controle e Combate a Escorpiões no Município de Ivinhema/MS, e dá outras providências".

#### **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 006/2026**

**Autoria:** Poder Executivo Municipal

**Ementa:** "Dispõe sobre criação de cargos de provimento em comissão no âmbito do Poder Executivo Municipal de Ivinhema, altera a Lei Complementar n°. 001/2004 e dá outras providências".

#### **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°. 007/2026**

**Autoria:** Poder Executivo Municipal

**Ementa:** "Altera a redação do art. 8º da Lei Complementar n°. 374, de 21 de outubro de 2025, que Instituiu o Fundo Especial da Procuradoria do Município de Ivinhema (FEMI), e dá outras providências".

#### **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°. 013/2026**

**Autoria:** Poder Executivo Municipal

**Ementa:** "Desafeta imóveis pertencentes ao Patrimônio Público municipal e dá outras providências".

#### **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°. 014/2026**

**Autoria:** Poder Executivo Municipal

**Ementa:** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro à Associação Ivinhemense de Pais e Amigos dos Autistas (AIPAA), e dá outras providências".

### **PARECER DO RELATOR:**

Analisando as matérias em tramitação constante da pauta da presente reunião, manifesto parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei Legislativo n° 004/2026 de iniciativa do Vereador Erlon Dionizio que institui o Plano Municipal de Controle e Combate a Escorpiões no Município de Ivinhema/MS, entre outras providências; e tem por escopo propor ações integradas entre as secretarias competentes, intensificação da fiscalização, campanhas educativas e envolvimento direto da



## CÂMARA MUNICIPAL DE IVINHEMA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

2

população, promovendo prevenção e resposta rápida às ocorrências. Trata-se do Projeto de Lei Complementar nº 006/2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão no âmbito do Poder Executivo Municipal de Ivinhema, altera a Lei Complementar nº 001/2004 e dá outras providências. O referido projeto tem por escopo promover a adequação da estrutura administrativa municipal diante da ampliação e da crescente complexidade dos serviços públicos prestados à população. Projeto de Lei Complementar nº 007/2026 de iniciativa do Poder Executivo Municipal que altera a redação do art. 8º da Lei Complementar nº. 374, de 21 de outubro de 2025, que instituiu o Fundo Especial da Procuradoria do Município de Ivinhema (FEMI), entre outras providências. O referido projeto tem por escopo conferir segurança jurídica à aplicação dos recursos, adequar a redação legal à prática administrativa e assegurar tratamento uniforme na distribuição das receitas vinculadas ao Fundo, fortalecendo a estrutura institucional da Procuradoria Municipal e valorizando os profissionais responsáveis pela defesa dos interesses do Município. Projeto de Lei Ordinária nº 013/2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que desafeta imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal, entre outras providências. O referido projeto tem por escopo possibilitar a implantação e a continuidade do sistema viário urbano, por meio da extensão da Rua Joaquim Gissi e da Rua Mário Zanoli, garantindo acesso adequado aos futuros lotes resultantes do desmembramento das matrículas nº 24.355 e 22.733. Projeto de Lei Ordinária nº 014/2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à Associação Ivinhemense de Pais e Amigos dos Autistas (AIPAA), entre outras providências. O referido projeto tem por escopo viabilizar a conclusão da obra da sede própria da entidade, bem como promover a ampliação de sua estrutura física, possibilitando melhores condições para o atendimento recreativo, terapêutico e ambulatorial, e conclui que os projetos estão aptos para serem discutidos e votados pelo plenário, não apresentando óbice legal quanto à forma, origem e constitucionalidade.

É o Parecer, s.m.j.,

**Wagner Pires da Silva**

Relator

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, nas dependências da Câmara Municipal de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Avenida Alcides Fuzinato, nº 130, Bairro Centro, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sob a presidência do Vereador *Claudemir*



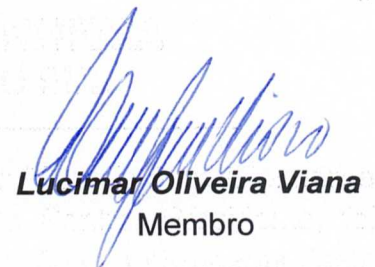
## CÂMARA MUNICIPAL DE IVINHEMA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

3

Batista da Rocha, com as presenças dos membros *Vagner Pires da Silva* (Relator) e *Lucimar Oliveira Viana* (Membro). Aberta a sessão pelo Senhor Presidente, foi informado que a finalidade da reunião era a análise e votação dos pareceres desta comissão sobre os projetos incluídos na pauta. O Relator, Vereador *Vagner Pires da Silva*, apresentou parecer favorável à aprovação dos projetos. Colocado o parecer em discussão e votação nessa comissão, os projetos foram **aprovados por unanimidade de votos**. Não havendo nada mais a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos membros e declarou encerrada a sessão, e para constar, eu *Claudemir Batista da Rocha* ***Vagner Pires da Silva*** (Relator), lavrei a ata que segue assinada por mim e demais membros. Plenário de Deliberações Vereador Benedito Ferreira da Câmara Municipal de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

  
**Claudemir Batista da Rocha**  
Presidente

  
**Lucimar Oliveira Viana**  
Membro